



PORTARIA Nº 1469/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.2841.4228.0006/2026**;

RESOLVE:

Suspender a Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida pela Portaria nº 150/05-2026-CGP/SEAD, ao servidor **Antônio Paulo de Oliveira Furlan**, ocupante do Cargo de Provimento de Médico, matrícula nº 0067800-7-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Saúde, a contar de **04 de julho de 2026**.

Macapá-AP, 22 de julho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 911539381. Cód. CRC: D22749C
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 22/07/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

